

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 378

Altamira, 31 de Julho de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 378

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 04	PORTARIA Nº. 47 - SEMMA (30/07/2026)
PÁG. 05	PORTARIA Nº. 48 - SEMMA (30/07/2026)
PÁG. 06	PORTARIA Nº. 49 - SEMMA (30/07/2026)
PÁG. 07	PORTARIA Nº. 50 - SEMMA (49/07/2026)
PÁG. 08	PORTARIA Nº. 313 - SEMAPS (22/07/2026)
PÁG. 09	PORTARIA Nº 443/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 10	PORTARIA Nº 444/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 11	PORTARIA Nº 483/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 12	PORTARIA Nº 500/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 13	PORTARIA Nº 591/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 14	PORTARIA Nº 592/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 15	PORTARIA Nº 593/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 16	PORTARIA Nº 600/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 17	PORTARIA Nº 601/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 18	PORTARIA Nº 602/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 19	PORTARIA Nº 603/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 20	PORTARIA Nº 604/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 21	PORTARIA Nº 605/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 22	PORTARIA Nº 0606/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 23	PORTARIA Nº 0607/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 24	PORTARIA Nº 609/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 25	PORTARIA Nº 610/2026-GAB/SESMA/PMA

PÁG. 26	PORTARIA Nº 611/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 27	PORTARIA Nº 612/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 28	PORTARIA Nº 613/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 29	PORTARIA Nº 614/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 30	PORTARIA Nº 615/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 31	PORTARIA Nº 619/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 32	PORTARIA Nº 703/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 33	PORTARIA Nº 704/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 34	PORTARIA Nº 705/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 35	PORTARIA Nº 706/2026-GAB/SESMA/PMA
PÁG. 36	PORTARIA Nº. 2929 - SEMED (31/07/2026)
PÁG. 37	PORTARIA Nº. 2930 - SEMED (31/07/2026)
PÁG. 38	PORTARIA Nº. 2931 - SEMED (31/07/2026)
PÁG. 39	PORTARIA Nº. 2932 - SEMED (31/07/2026)
PÁG. 40	PORTARIA Nº. 2933 - SEMED (31/07/2026)
PÁG. 41	PORTARIA Nº. 2934 - SEMED (31/07/2026)
PÁG. 42	PORTARIA Nº. 2935 - SEMED (31/07/2026)
PÁG. 43	PORTARIA Nº. 2936 - SEMED (31/07/2026)
PÁG. 44	PORTARIA Nº. 2937 - SEMED (31/07/2026)
PÁG. 45	PORTARIA Nº. 2938 - SEMED (31/07/2026)
PÁG. 46	PORTARIA Nº. 2939 - SEMED (31/07/2026)
PÁG. 47	PORTARIA Nº. 2940 - SEMED (31/07/2026)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 378

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 48

PORTARIA Nº. 2941 - SEMED (31/07/2026)

PÁG. 49

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

PÁG. 50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PÁG. 51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 042/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107001
/2026/CGL/ATM

PÁG. 52

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2026 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 0902001/2026/CGL/ATM

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMMA
Secretaria Municipal
da Gestão do Meio
Ambiente



Portaria Nº47, de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto No 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a), **DEYZIANE DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº161440-1, ocupante do cargo de **BIOLOGO** lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, para realizar viagem para o município de Belém – PA, no período de 12 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2026, a fim de participar da capacitação "Gestão Municipal de Resíduos Sólidos: desafios e oportunidades", promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), com realização no dia 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias, correspondentes ao período da viagem, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º O deslocamento ocorrerá conforme abaixo:

Saída: 12/08/2026;

Retorno: 15/08/2026.

Perfazendo o valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dias 30 do mês de julho de 2026.


RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da
Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025
Matrícula nº 151737-6

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025
Matrícula nº 151737-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMMA
Secretaria Municipal
da Gestão do Meio
Ambiente



Portaria Nº48, de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto No 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a), **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº161452-5, ocupante do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D** lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, para realizar viagem para o município de Belém – PA, no período de 12 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2026, a fim de participar da capacitação "Gestão Municipal de Resíduos Sólidos: desafios e oportunidades", promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), com realização no dia 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias, correspondentes ao período da viagem, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º O deslocamento ocorrerá conforme abaixo:

Saída: 12/08/2026;

Retorno: 15/08/2026.

Perfazendo o valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dias 30 do mês de julho de 2026.


RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da
Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025
Matrícula nº 151737-6

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025
Matrícula nº 151737-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMMA
Secretaria Municipal
da Gestão do Meio
Ambiente



Portaria Nº49, de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto No 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a), **ALDAIR PAIVA SILVA**, matrícula nº**158823-0**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE** lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, para realizar viagem para o município de Belém – PA, no período de 12 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2026, a fim de participar da capacitação "Gestão Municipal de Resíduos Sólidos: desafios e oportunidades", promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), com realização no dia 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias, correspondentes ao período da viagem, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º O deslocamento ocorrerá conforme abaixo:

Saída: 12/08/2026;

Retorno: 15/08/2026.

Perfazendo o valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dias 30 do mês de julho de 2026.


RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da
Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025
Matrícula nº 151737-6

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025

Matrícula nº 151737-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMMA
Secretaria Municipal
da Gestão do Meio
Ambiente



Portaria Nº50, de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto No 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a), **MARGARIDA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº155393-3, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO EDUCAÇÃO AMBIENTAL** lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, para realizar viagem para o município de Belém – PA, no período de 12 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2026, a fim de participar da capacitação "Gestão Municipal de Resíduos Sólidos: desafios e oportunidades", promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), com realização no dia 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias, correspondentes ao período da viagem, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º O deslocamento ocorrerá conforme abaixo:

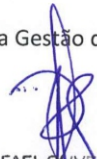
Saída: 12/08/2026;

Retorno: 15/08/2026.

Perfazendo o valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dias 25 do mês de julho de 2026.


RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da
Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025
Matrícula nº 151737-6

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025
Matrícula nº 151737-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



Portaria nº 313, de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 25/07/2026 a 06/08/2026, para uma viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos.

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 3.000,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 1.000,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 25/07/2026 a 06/08/2026 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA DA
SILVA
ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 443/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **PAULO MARCOS GAIA GOMES**, matrícula nº **002383-0**, **11 (onze)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Resex Iriri/Altamira**, a fim de realizar ações nas comunidades da **ESTAÇÃO ECOLÓGICA** da **RESEX IRIRI**, onde serão realizadas atividades de entrega de mosquiteiros impregnados (MILD), coleta de lâminas para diagnóstico de malária, vacinação antirrábica, educação em saúde e ações de vigilância epidemiológica. No período de **22 de junho a 03 de julho de 2026**, Conforme Memorando nº **072/2026-SESMA/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.980,00 (**mil novecentos e oitenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **19 (dezenove)** dias do mês de **junho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 444/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **CLEMILSON PINTO DA COSTA**, matrícula nº002673-4, 11 (onze) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Resex Iriri/Altamira**, a fim de realizar ações nas comunidades da **ESTAÇÃO ECOLÓGICA** da **RESEX IRIRI**, onde serão realizadas atividades de entrega de mosquiteiros impregnados (MILD), coleta de lâminas para diagnóstico de malária, vacinação antirrábica, educação em saúde e ações de vigilância epidemiológica. No período de **22 de junho a 03 de julho de 2026**, Conforme Memorando nº **072/2026-SESMA/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **19 (dezenove)** dias do mês de **junho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 483/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **LENILDA JUCÁ DA SILVA**, matrícula nº **128115-1**, **11 (onze)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Resex Iriri/Altamira**, a fim de realizar ações nas comunidades da **ESTAÇÃO ECOLÓGICA** da **RESEX IRIRI**, onde serão realizadas atividades de entrega de mosquiteiros impregnados (MILD), coleta de lâminas para diagnóstico de malária, vacinação antirrábica, educação em saúde e ações de vigilância epidemiológica. No período de **22 de junho a 03 de julho de 2026**, Conforme Memorando nº **072/2026-SESMA/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.980,00 (**mil novecentos e oitenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **19 (dezenove)** dias do mês de **junho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 500/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **ELIZEU LOPES ULIAN**, matrícula nº **126608-0, 09 (nove)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Distritos Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra/Altamira**, com a finalidade de deslocamento até os Distritos para ser feito o processo de entrega de materias, medicamentos e cadastramento no sistema de responsabilidade do setor de Patrimônio. No período de **25 de junho a 04 de julho de 2026**, Conforme Memorando nº **006/2026 SESMA/SETOR DE PATRIMÔNIO**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.620,00 (**mil seiscentos e vinte reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **junho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 591/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **VANESSA DE FREITAS LEAL LOPES**, matrícula nº **123056-5**, **05 (cinco)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, com a finalidade de participar de capacitação de multiplicadores em saúde da mulher e endometriose na Capital Belém. No período de **01 a 06 de julho de 2026**, Conforme Memorando nº **081/2026 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE/SESMA**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.750,00 (**mil setecentos e cinquenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **junho** de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 592/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Edwin Bergamim Cota**, matrícula nº **126742-6, 03 (três)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, a fim de buscar uma Ambulância do SAMU, que será entregue pelo Governo Federal. No período de **01 a 04 de julho de 2026**, Conforme Memorando nº **081/2026-SESMA/SETOR TRANSPORTE E MANUTENÇÃO GERAL**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.050,00 (**mil e cinquenta reais reais**).

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **01 (um)** dia do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 593/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Manoel Antônio Correa dos Santos**, matrícula nº **128202-6**, **03 (três)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº **987**, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, a fim de participar de programação do Governo Federal na capital Belém. No período de **02 a 05 de julho de 2026**, Conforme Ofício nº **082/2026-SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO- SESMA**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.050,00 (**mil e cinquenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **02 (dois)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 600/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Francemary Gomes da Silva**, matrícula nº **001444-9**, **10 (dez)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Comunidades Ribeirinhas/Altamira**, a fim de atuar nos atendimentos à ação de saúde na **Expedição Rio Xingu**, onde serão ofertados atendimento de enfermagem, atendimento médico, coleta de PCCU, testes rápidos, e atendimentos odontológicos. No período de **13 a 23 de julho de 2026**, Conforme Ofício nº **094/2026-COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-RURAL E RIOS**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.800,00 (**mil e oitocentos reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **06 (seis)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 601/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **ELIZEU LOPES ULIAN**, matrícula nº **126608-0**, **10 (dez)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Distritos Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra/Altamira**, com a finalidade de deslocamento até os Distritos para ser feito o processo de entrega de materiais, medicamentos e cadastramento no sistema de responsabilidade do setor de Patrimônio. No período de **15 a 25 de julho de 2026**, Conforme Memorando nº **009/2026 SESMA/SETOR DE PATRIMÔNIO**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.800,00 (**mil e oitocentos reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **14 (quatorze)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 602/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **CAUA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **127352-3**, **10 (dez)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Distritos Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra/Altamira**, com a finalidade de deslocamento até os Distritos para ser feito o processo de entrega de materiais, medicamentos e cadastramento no sistema de responsabilidade do setor de Patrimônio. No período de **15 a 25 de julho de 2026**, Conforme Memorando nº **009/2026 SESMA/SETOR DE PATRIMÔNIO**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.800,00 (**mil e oitocentos reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **14 (quatorze)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 603/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **VALDI FRANCE DOS SANTOS**, matrícula nº **128017-1, 02 (duas)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Agrovila Sol Nascente e Quatro Bocas- Zona Rural/Altamira**, com a finalidade de fazer limpeza de terreno, manutenção do telhado e limpeza de calha suspensa. No período de **17 a 19 de julho de 2026**, Conforme Memorando nº **085/2026- SESMA/SETOR TRANSPORTE E MANUTENÇÃO GERAL**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 360,00 (**trezentos e sessenta reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 604/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **George Siqueira de Oliveira**, matrícula nº **127989-0, 05** (cinco) diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, a fim realizar o serviço de busca de um veículo e traslado do mesmo ao destino inicial. No período de **20 a 25 de julho de 2026**, Conforme Memorando nº **032/2026-GABINETE SESMA**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.750,00 (**mil setecentos e cinquenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 0605/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE SUPREIMENTOS DE
FUNDOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Secretária de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -. Concede suprimento de fundos para **HELEM CLAUDIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº126612-8, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado (a) no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais)**, destinado a custear despesas urgentes com a e implantação de sistemas de segurança, que utiliza câmeras para registrar imagens e transmiti-las a uma central, permitindo a vigilância de ambientes em tempo real e o acesso a gravações para maior segurança patrimonial das **Unidades Básicas de Saúde**, conforme descrito abaixo:

339039 – Serviços prestados por pessoa jurídica, no valor de R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação dos recursos recebidos, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação dos recursos será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento do valor, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de até 5 (cinco) dias, contados após o término do período de aplicação dos recursos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria n° 0606/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE SUPREIMENTOS DE
FUNDOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Secretária de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° -. Concede suprimento de fundos para **JORGEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula n°126450-8, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado (a) no Setor de Almofarifado da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, destinado a custear despesas urgentes com a locação de embarcação tipo catamarã, necessária para o deslocamento de equipe de saúde da Atenção Primária em ação itinerante conforme descrito abaixo:

339039 – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2° O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação dos recursos recebidos, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3° O prazo para aplicação dos recursos será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento do valor, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4° O prazo para prestação de contas será de até 5 (cinco) dias, contados após o término do período de aplicação dos recursos.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ n° 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 0607/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE SUPREIMENTOS DE FUNDOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretária de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -. Concede suprimento de fundos para **MARIA DO SOCORRO MADEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº126562-8, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 6.295,00 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais)**, destinado a custear despesas urgentes com aquisição de peças, insumos e serviços de manutenção corretiva em bombas de vácuo do sistema de gases medicinais, equipamentos essenciais ao funcionamento do Hospital Geral de Altamira – HGA São Rafael, conforme descrito abaixo:

3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) R\$ 6.295,00 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação dos recursos recebidos, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação dos recursos será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento do valor, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de até 5 (cinco) dias, contados após o término do período de aplicação dos recursos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria n° 609/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder a Sr. **Crislaine Rocha Santana**, matrícula n°128449-5, **10 (dez)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal n° 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Comunidades Ribeirinhas/Altamira**, a fim de atuar nos atendimentos à ação de saúde na **Expedição Rio Xingu**, onde serão ofertados atendimento de enfermagem, atendimento médico, coleta de PCCU, testes rápidos, e atendimentos odontológicos. No período de **13 a 23 de julho de 2026**, Conforme Ofício n° **094/2026-COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-RURAL E RIOS**, em anexo.

Artigo 2°- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.800,00 (**mil e oitocentos reais**)

Artigo 3°- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **06 (seis)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ n° 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques N° 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 610/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Tatiane Ribeiro Veloso**, matrícula nº128127-5, **10 (dez)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Comunidades Ribeirinhas/Altamira**, a fim de atuar nos atendimentos à ação de saúde na **Expedição Rio Xingu**, onde serão ofertados atendimento de enfermagem, atendimento médico, coleta de PCCU, testes rápidos, e atendimentos odontológicos. No período de **13 a 23 de julho de 2026**, Conforme Ofício nº **094/2026-COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-RURAL E RIOS**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.800,00 (**mil e oitocentos reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **06 (seis)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 611/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Jenifer Beatriz Braga Bezerra**, matrícula nº **128328-6**, **10 (dez)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Comunidades Ribeirinhas/Altamira**, a fim de atuar nos atendimentos à ação de saúde na **Expedição Rio Xingu**, onde serão ofertados atendimento de enfermagem, atendimento médico, coleta de PCCU, testes rápidos, e atendimentos odontológicos. No período de **13 a 23 de julho de 2026**, Conforme Ofício nº **094/2026-COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-RURAL E RIOS**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.800,00 (**mil e oitocentos reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **06 (seis)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 612/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Alice Souza**, matrícula nº **128095-3**, **10 (dez)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Comunidades Ribeirinhas/Altamira**, a fim de atuar nos atendimentos à ação de saúde na **Expedição Rio Xingu**, onde serão ofertados atendimento de enfermagem, atendimento médico, coleta de PCCU, testes rápidos, e atendimentos odontológicos. No período de **13 a 23 de julho de 2026**, Conforme Ofício nº **094/2026-COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-RURAL E RIOS**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.800,00 (**mil e oitocentos reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **06 (seis)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 613/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Dayane Ferreira Gomes**, matrícula nº127371-0, **10 (dez)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Comunidades Ribeirinhas/Altamira**, a fim de atuar nos atendimentos à ação de saúde na **Expedição Rio Xingu**, onde serão ofertados atendimento de enfermagem, atendimento médico, coleta de PCCU, testes rápidos, e atendimentos odontológicos. No período de **13 a 23 de julho de 2026**, Conforme Ofício nº **094/2026-COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-RURAL E RIOS**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.800,00 (**mil e oitocentos reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **06 (seis)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria n° 614/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder a Sr. **Valciane Rodrigues Pessoa**, matrícula n°127954-8, **10 (dez)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal n° 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Comunidades Ribeirinhas/Altamira**, a fim de atuar nos atendimentos à ação de saúde na **Expedição Rio Xingu**, onde serão ofertados atendimento de enfermagem, atendimento médico, coleta de PCCU, testes rápidos, e atendimentos odontológicos. No período de **13 a 23 de julho de 2026**, Conforme Ofício n° **094/2026-COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-RURAL E RIOS**, em anexo.

Artigo 2° - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.800,00 (**mil e oitocentos reais**)

Artigo 3° - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **06 (seis)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ n° 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques N° 192, Bairro: Catedral, Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 615/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Alain Delon Coelho Germano**, matrícula nº **127957-2**, **19 (dezenove)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Comunidades Ribeirinhas/Altamira**, a fim de atuar nos atendimentos à ação de saúde na **Expedição Rio Xingu**, onde serão ofertados atendimento de enfermagem, atendimento médico, coleta de PCCU, testes rápidos, e atendimentos odontológicos. No período de **13 de julho à 01 de agosto de 2026**, Conforme Ofício nº **098/2026-COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-RURAL E RIOS**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 3.420,00 (**três mil quatrocentos e vinte reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **06 (seis)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 619/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Rafael Silva de Carvalho**, matrícula nº **127921-1**, **02 (duas)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, com a finalidade de participar do **Encontro Regional de Saúde Bucal**. No período de **29 a 31 de julho de 2026**, Conforme Memorando nº **108/2026-COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 700,00 (**setecentos reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 703/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **ELIZEU LOPES ULIAN**, matrícula nº **126608-0, 09 (nove)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Distritos Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra/Altamira**, com a finalidade de deslocamento até os Distritos para ser feito o processo de entrega de materiais, medicamentos e cadastramento no sistema de responsabilidade do setor de Patrimônio. No período de **30 de julho a 08 de agosto de 2026**, Conforme Memorando nº **010/2026 SESMA/SETOR DE PATRIMÔNIO**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.620,00 (**mil seiscientos e vinte reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 704/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **CAUA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **127352-3**, **09 (nove)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Distritos Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra/Altamira**, com a finalidade de deslocamento até os Distritos para ser feito o processo de entrega de materiais, medicamentos e cadastramento no sistema de responsabilidade do setor de Patrimônio. No período de **30 de julho a 08 de agosto de 2026**, Conforme Memorando nº **010/2026 SESMA/SETOR DE PATRIMÔNIO**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.620,00 (**mil seiscientos e vinte reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 705/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **Lucas Fernandes Pereira**, matrícula nº **126599-7, 05 (cinco)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Belém/Altamira**, com a finalidade de realizar captação audiovisual das visitas institucionais do Secretário de Saúde na capital. No período de **30 de julho a 04 de agosto de 2026**, Conforme Memorando nº **036/2026-GABINETE SESMA**, em anexo.

Artigo 2º- Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.750,00 (**mil setecentos e cinquenta reais**)

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 706/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Sr. **EDSON FERNANDES JACINTO MAGALHAES**, matrícula nº **126617-9**, **09 (nove)** diárias/ajuda de custo para custear despesas previstas no Decreto Municipal nº 987, de 12 de janeiro de 2022, por ocasião de viagem a trabalho no trajeto **Altamira/Distritos Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra/Altamira**, com a finalidade de deslocamento até os Distritos para ser feito o processo de entrega de materiais, medicamentos. No período de **30 de julho a 08 de agosto de 2026**, Conforme Memorando nº **091/2026 SESMA/SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO GERAL**, em anexo.

Artigo 2º - Determina a Tesouraria o pagamento do valor de R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**) para cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.620,00 (**mil seiscentos e vinte reais**)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria e ao final do evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob de não receber novas diárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **julho** de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail:secretariadesaudealtamira@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2929/2026

ALTAMIRA-PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDIVALDO ARANHA DE MOURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.30988 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2025 A 01/03/2026**, para serem gozados no período de 03/08/2026 A 01/09/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de julho do ano 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31 08:56:15
-03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2930/2026

ALTAMIRA-PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei nº
1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELIANE OLIVEIRA E SILVA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº.166968-0 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2025 A 29/06/2026**, para serem gozados no período de 03/08/2026 A 01/09/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de julho do ano 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31
08:56:32 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2931/2026

ALTAMIRA-PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **IRIS SINAI DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.01554 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2025 A 01/05/2026**, para serem gozados no período de 03/08/2026 A 01/09/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de julho do ano 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31 08:56:44
+03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2932/2026

ALTAMIRA-PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA FRANCINALBA DO NASCIMENTO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.02358 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **08/03/2025 A 08/03/2026**, para serem gozados no período de 03/08/2026 A 01/09/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de julho do ano 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31 08:56:58
-03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2933/2026

ALTAMIRA-PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei nº
1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA GIANA GOMES DE SOUZA**, no cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº.31189 lotado(a) no(a)
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**,
referente ao anuênio de **12/03/2025 A 12/03/2026**, para serem gozados no
período de 03/08/2026 A 01/09/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de
03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de
julho do ano 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31
08:57:17 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2934/2026

ALTAMIRA-PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei nº
1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MEYRE RACHEL GONZAGA DA SILVA**, no cargo
de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.167280-0 lotado(a) no(a)
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**,
referente ao anuênio de **27/09/2024 A 27/09/2025**, para serem gozados no
período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 01/07/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de
julho do ano 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31
08:57:30 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2935/2026

ALTAMIRA-PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei nº
1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSILENE RIBEIRO LIMA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.30056 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 A 01/02/2026**, para serem gozados no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de julho do ano 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253
Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31
08:57:46 -03'00'
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2936/2026

ALTAMIRA-PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei nº
1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SONIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA**, no cargo
de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.31037 lotado(a) no(a)
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**,
referente ao anuênio de **01/03/2025 A 01/03/2026**, para serem gozados no
período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 01/07/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de
julho do ano 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31
08:58:02 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PORTARIA Nº. 2937/2026

ALTAMIRA-PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **WAGNER CARLOS OST**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, matrícula nº.30557 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 A 01/02/2023**, para serem gozados no período de 01/08/2026 A 30/08/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de julho do ano 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31
08:58:17 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2938/2026

ALTAMIRA/PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no
uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 95, da
Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **ERICA LOURENCO DE CARVALHO**, no cargo de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 196047-4, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **29/06/2026 A 26/10/2026**, conforme Atestado Medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/06/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de julho do ano 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31
09:00:48 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2939/2026

ALTAMIRA/PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no
uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 95, da
Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **ILDIRENE OLIVEIRA NASCIMENTO**, no cargo de **COZINHEIRO(A)**, sob matrícula nº. 193152-0, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **01/07/2026 A 28/10/2026**, conforme Declaração de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de julho do ano 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
34119253

Assinado de forma
digital por KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31
09:01:28 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2940/2026

ALTAMIRA/PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no
uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 95, da
Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **PATRICIA COSTA DE SOUZA ARAUJO**, no cargo de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 191016-7, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **06/07/2026 A 02/11/2026**, conforme Declaração de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de julho do ano 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31
09:01:41 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2941/2026

ALTAMIRA/PA, 31 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no
uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 95, da
Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **TANIA MARQUES DOS SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 192919-4, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **08/07/2026 A 04/11/2026**, conforme Certidão de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de julho do ano 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA

PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma digital por KEILA MARCIA
DA SILVA PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.31 09:01:53 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 034/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PMA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 13 DE AGOSTO DE 2026.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 13 de agosto de 2026, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto refere-se Aquisição de materiais de construção civil destinados à execução de manutenções, pequenos reparos, reformas e obras, contemplando itens das categorias de água fria, esgoto, acessórios, louças, metais e irrigação, pré-moldados, alvenaria, marmoraria, fibrocimento, pisos, revestimentos, impermeabilização, forros, pintura, sinalização e incêndio, ferragens, fixadores, esquadrias, MDF, polycarbonato e materiais metálicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência).

MIRACELMA

TEIXEIRA MARTINS

BEZERRA:261809952

49

Assinado de forma
digital por MIRACELMA

TEIXEIRA MARTINS

BEZERRA:26180995249

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA

PREGOEIRO

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 1002001-2026- SESMA.

Após análise conjunta da equipe de Coordenadoria do Setor de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira Pará, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 1002001-2026- SESMA, que deu origem ao processo de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL – HGASR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA** de acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei 14.133/2021, em seu art. 95, § 2º, vide Decreto nº 12.807, de 2025 e suas demais alterações.

Assim, nos termos da lei, homologo a empresa **CABRAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.865.734/0001-67, com o valor:

Valor total R\$: 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais)

Altamira/Pa, - 27 de fevereiro de 2026.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO: 80139140204
Assinado de forma
digital por
MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:801
39140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107001/2026/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, LOREDAN DE ANDRADE MELLO, Prefeito Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 042/2026, Processo Administrativo nº 0107001/2026/CGL/ATM, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos destinados às equipes que participarão do 2º Festival de Cultura e Jogos Indígenas do Xingu, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, que para constar, tem como contratada a empresa KARINA DE O SANTOS – CNPJ nº 32.713.049/0001-88, pelo período contratual de 06 (seis) meses no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 13 de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira/PA



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0902001/2026/CGL/ATM

O Município de Altamira/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Altamira, torna público, para conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 024/2026, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de acesso à Internet com link dedicado em fibra óptica, link banda larga e aquisição de equipamentos de internet via satélite Starlink, incluindo antenas, roteadores e acessórios necessários, bem como a contratação do serviço de conectividade mensal nas modalidades planos fixo ilimitado e viagem ilimitado para serem utilizadas em localidades remotas no município e em veículos oficiais do município designados para atividades institucionais, visando atender às necessidades da Administração Municipal de Altamira/PA.

Empresas vencedoras:

ALTANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 11.089.980/0001-67, LOTE I, **VALOR R\$ 1.774.197,72**

J Z TELECOM LTDA – CNPJ: 46.361.129/0001-26, LOTE II, **VALOR R\$ 218.499,96**

GREENET SOLUCOES E CONEXOES LTDA – CNPJ: 48.629.429/0001-79, LOTE III, **VALOR R\$ 421.873,92.**

Valor adjudicado e homologado: R\$ 2.414.571,60 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Data da adjudicação e homologação 13 de julho de 2026

Altamira/PA, 13 de julho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br